



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 41/2015 São Luís, 20 de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Protocolo Administrativo nº 2328/2014, bem como as Portarias GP nº 753/2014 e nº 1253/2014,

### RESOLVE

Remover, a pedido, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA da Seção de Execução (Juízo de Execução) para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís, a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 20/01/2015 14:41:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D1773BF554.54708B928F.7B62B0E5F1.81ABCCF4FD